



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 043/2022

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Consoante os elementos constantes do presente **Processo, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, referente à contratação da empresa **PROINK DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.903.618/0001-85**, visando à execução de serviço de **manutenção e conserto de impressoras Laser Jet lotadas na Unidade Armazenadora da Conab em Montes Claros/MG**, no valor de **R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

À consideração da Senhora Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificar a presente declaração de dispensa de licitação e autorizar a contratação, em atenção ao disposto no **artigo 416, § 5º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (NOC 10901)**.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/09/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24029853** e o código CRC **1EA8D572**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 19/09/2022

Senhor Gerente,

Considerando o reconhecimento da **Dispensa de Licitação** promovida por essa Gefad, visando à execução de serviço de manutenção e conserto de impressoras Laser Jet para a UA/ Montes Claros, no valor de **R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais)**, **ratifico a referida Declaração de Dispensa e Autorizo a contratação**, em atenção ao disposto no artigo 416, § 5º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (NOC 10901).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 19/09/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24034191** e o código CRC **51811FDC**.

Nº do Processo: 21445.002369/2022-11